

CANDIDATURAS ERASMUS KA1 2018/2020
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1- Atribuição de prioridade às candidaturas de professores pela seguinte ordem: 1 - Quadro de Escola / Agrupamento; 2 - Quadro de Zona Pedagógica/Mobilidade Interna; 3 - Contrato;
- 2- Grau de envolvimento do professor em iniciativas / atividades desenvolvidas no Agrupamento no âmbito da temática do projeto apresentado (inclusão, abandono escolar, integração e multiculturalismo);
- 3- Grau de adequação da ação de formação selecionada pelo professor aos objetivos do projeto KA1 do Agrupamento;
- 4- Sustentabilidade e qualidade das propostas de disseminação e de avaliação apresentadas pelo candidato

Critério de desempate - Desempenho dos seguintes cargos pedagógicos pela seguinte ordem: Coordenador de Departamento, Membro do Conselho Pedagógico e Representante Disciplinar/Representante de Ano.